



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>23</u> .
Em <u>15</u> / <u>03</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.02874-1, de 06/03/2018, e despacho exarado às fls. nº 03v., do Processo nº 2009.04992-5, de 22/06/09, **PRORROGAÇÃO** de 30 (trinta) dias de Licença para Aleitamento Materno, com início em 08/03/2018 e término em 06/05/2018, à servidora Glauciani Cardoso Pereira, Matrícula nº 4688-4, Cargo – Agente Comunitário de Saúde – Pontilhão do Rosa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/03/2018.


Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração